



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

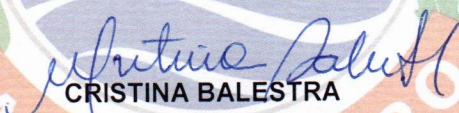
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, LOURIVAL MOTORISTA e CRISTINA BALESTRA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto de Lei Nº 005/2015, de 16 de fevereiro de 2016 Súmula: "Concede recomposição anual de 9,24% aos servidores públicos efetivos abrangidos pela Lei Municipal nº 827/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro, com fundamento na Lei Federal nº 11.738/2008, na forma em que dispõe."** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


TADEU BOZA

Presidente


CRISTINA BALESTRA

Relatora


LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/02/16


Secretário